



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, comunica que, mediante ausência de recurso contra o resultado final das etapas da seleção, o mesmo permanecerá inalterado.

Diamantina 28 de novembro de 2025

Profa. Monalisa Pereira Dutra Andrade  
Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pereira Dutra Andrade, Docente**, em 28/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1957960** e o código CRC **D19C1899**.

---

Referência: Processo nº 23086.136165/2025-88

SEI nº 1957960